

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 027/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 06/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS Posto de Saúde Lagoa Grande (Localizada na localidade Lagoa Grande bairro Zona Rural, S/N) para o município de Cristino Castro.
2. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada no Endereço Rua Teodoro Pereira, S/N, Centro) para o município de Ribeira do Piauí.
3. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01(uma) UBS Porte I Centro II (Localizada no endereço Rua São Paulo, 208, Bairro Centro) para o município de Ilha Grande.
4. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01(uma) Academia de Saúde (Localizada na Rua José Franco, S/N, Conjunto Bernardo Rego Bairro Palestina) para o município de Esperantina; 01 (uma) Academia de Saúde- Posto Básico (Localizada no Endereço Rodovia BR 343 Marginal Direita Comunidade São Luis, S/N, Zona Rural) para o município de Piripiri.
5. Aprovar o parecer Técnico da Gerência da Atenção Básica/SESAPI que trata da não devolução do recurso do município de São Miguel do Tapuio, referente proposta Nº 221040244322/81-0238 destinada a ampliação da Unidade Básica de Saúde da localidade Ilha, cuja a execução foi na Unidade Básica de Saúde da localidade Varzinha, o que garantiu infraestrutura adequada e boas condições de funcionamento para a melhoria na qualidade da assistência prestada à comunidade. A aplicação do referido recurso em local distinto da proposta não trouxe prejuízo à população.
6. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Recibo nº 981/2013



PARECER TÉCNICO

Ao tempo que cumprimentamos vossa senhoria, estamos encaminhando o parecer técnico para a CIB referente a uma visita técnica ao município de São Miguel do Tapuio realizada no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019, com o objetivo de verificar a execução de uma obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde-UBS localidade Ilha.

O referido município pleiteou junto ao Ministério da Saúde no ano de 2013 uma obra de ampliação para a localidade Ilha e a mesma foi executada na localidade Varzinha. O atual gestor justificou a mudança com os seguintes argumentos: distância da SEDE para a comunidade que é de 80km, não possui energia elétrica e nem água encanada. Área bastante extensa com apenas 14 famílias residentes.

A comunidade Varzinha, contemplada com a mudança, é uma comunidade maior com 46 famílias residentes, agrega 12 microáreas, com energia elétrica e água encanada. A mesma possuía um ponto de apoio precário para o atendimento dessa comunidade. Vale ressaltar que a localidade Ilha faz parte das 12 microáreas citadas acima.

O gestor enfatizou que o município entrou com uma contrapartida no valor de R\$ 20.370,77 (vinte mil trezentos e setenta e sete centavos) para conclusão da obra, pois o recurso era insuficiente (cópia de documentos em anexo). A mudança de endereço que ocorreu na gestão anterior foi pautada em reunião do conselho municipal de saúde (ata da reunião em anexo). No entanto o gestor não oficializou junto a Comissão Intergestora Bipartite-CIB e ao Ministério da Saúde através do sistema de monitoramento de obras- SISMOB a mudança de endereço por falta de conhecimento, ocasionando o pedido de devolução do recurso.

Em entrevista aos usuários de várias microáreas presentes na unidade, os mesmos relatam total satisfação com a revitalização, o que trouxe melhoria na qualidade da assistência prestada aos usuários. Ressaltaram ainda que a UBS Varzinha ficou mais central, facilitando o acesso a todos.

Diante do exposto, a Gerência de Atenção Básica afirma nesse Colegiado, que o gestor aplicou o recurso destinado de ampliação da UBS ILHA na localidade Varzinha, o que garantiu infraestrutura adequada e boas condições de funcionamento da UBS para a comunidade adstrita naquele território. Enfatiza-se que a aplicação do referido recurso em local distinto do proposto não trouxe prejuízo à população.

Atenciosamente


Dilia Sávia de Sousa Falcão

Gerente de Atenção Básica/SESAPI


Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho
Coord. de Gestão da Atenção Básica/SESAPI